



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 667

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 6.529, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 349.950,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)****VALOR TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 349.950,00**

**Unidade Gestora:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Órgão:** 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
**Ação:** 1.48 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Despesa: 80 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16010000 R\$ 100.000,00  
**Ação:** 2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Despesa: 1714 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16010000 R\$ 249.950,00

**Anexo II (Redução)****VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 349.950,00**

**Unidade Gestora:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Órgão:** 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:** 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
**Ação:** 1.50 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS  
UTENSÍLIOS PARA SAÚDE  
Despesa: 88 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16010000 R\$ 349.950,00

**DECRETO Nº 6.530,  
DE 23 DE MAIO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 848.323,67 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 848.323,67 (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 848.323,67**

**Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Unidade: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Função: 13 - Cultura**  
**Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**  
**Programa: 28 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS**  
**Ação: 1.349 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA**  
 Despesa: 793 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 548.323,67  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Ação: 2.544 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
 Despesa: 779 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 300.000,00

**Anexo II (Redução)**

**VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 848.323,67**

**Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Unidade: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Função: 13 - Cultura**  
**Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos**  
**Programa: 17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO**  
**Ação: 2.605 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS**  
 Despesa: 786 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00  
 Despesa: 787 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00  
**Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**  
**Programa: 28 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS**  
**Ação: 1.354 - CHUVA DE BALA E CIDADELA**  
 Despesa: 796 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 32.000,00  
 Despesa: 799 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 26.323,67  
**Ação: 2.592 - MOSSORÓ CIDADE FOLIA**  
 Despesa: 801 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 80.000,00  
 Despesa: 802 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00  
 Despesa: 803 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 150.000,00  
**Ação: 2.593 - MOSSORÓ TERRA DE LUZ**  
 Despesa: 804 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00  
 Despesa: 805 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 320.000,00  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Ação: 2.545 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA**  
 Despesa: 783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00  
 Despesa: 784 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00  
 Despesa: 785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00

**PORTARIA Nº 1.631,  
DE 20 DE MAIO DE 2022****(Republicado por incorreção)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ADRIANA LUIZA DE ARAÚJO LIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretora da EM Prof. Antônio Soares de Aquino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2021/01

Interessada: REALPLASTIC INDUSTRIAL LTDA

CNPJ 06.170.475/0001-02 Cidade – Mossoró/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo n.º 2021/01/SEDAT, resolve, nesta oportunidade: NOTIFICAR/INTIMAR a empresa REALPLASTIC INDUSTRIAL LTDA, através do seu representante legal, para, no prazo 15(quinze) dias, manifestar-se acerca da decisão do Processo Administrativo n.º 2021/01/SEDAT, fls. 101/103, que trata da REVERSÃO DE TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO À REALPLASTIC INDUSTRIAL LTDA, através da Lei nº 2.565, de 14 de dezembro de 2009; posto que fora expedida e enviada notificação ao endereço do imóvel supradito e constatou-se que o imóvel encontra-se fechado, além da evidente impossibilidade de localização de representante da empresa.

Cumpra-se e publique-se.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2021/02

Interessada: LIDERPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 05.933.101/0001-39 Cidade – Mossoró/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve, nesta oportunidade: NOTIFICAR/INTIMAR a empresa LIDERPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, através do seu representante legal, para no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se acerca da decisão, fls.109/111 do Processo Administrativo n.º 2021/02/SEDAT que trata da REVERSÃO DE TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO À LIDERPLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA através da Lei nº 2.575, de 14 de dezembro de 2009; posto que fora expedida e enviada notificação ao endereço do imóvel supradito e constatou-se que o imóvel encontra-se fechado, além da evidente impossibilidade de localização de representante da empresa.

Cumpra-se e publique-se.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 41,  
DE 23 DE MAIO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)****TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 140.000,00****12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****2.596 - FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR**

814 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 140.000,00

**Total da Ação: R\$ 140.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.000,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 140.000,00****12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****2.596 - FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR**

813 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 140.000,00

**Total da Ação: R\$ 140.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022.004088-0 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR: JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: JOSÉ GILSON FIRMINO

ACÓRDÃO 054/2022 - TATM

Notificamos que no dia 17(dezessete) do mês de maio de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade o Processo Eletrônico Nº 2022.004088-0 – SEFAZ, tendo como recorrido o Sr. Jose Gilson Firmino, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância para reconhecer a prescrição de IPTU/taxas do(s) imóvel(is) de inscrição nº. 1000204604 069700009 Seq. nº 10036237, referente(s) ao(s) exercício(s) de 1993 a 2006 e 2008 a 2016.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 19 de maio de 2022.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2022

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Hugnelson Vieira da Silva

Secretária: Vânia Maria Pereira

NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022.004081-2 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATORA: BRENA SILVA LEMOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS LINHARES

ACÓRDÃO 055/2022 - TATM

Notificamos que no dia 17 (dezessete) do mês de maio de 2022, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade o Processo Eletrônico Nº 2022.004081-2 - SEFAZ, tendo como recorrido a Sra. Maria das Graças Linhares, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, principalmente no tocante ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL, referente aos exercícios de 1997 a 2005 e 2009 a 2016, incidente sobre o imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0019.047.02.0179.0002.1.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 19 de maio de 2022.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2022

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva  
Secretária: Vânia Maria Pereira  
**NOTIFICAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTO - TATM**  
A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, **TORNA PÚBLICO** que serão julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 24 de maio de 2022, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, os processos administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Serão julgados na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal. 1) Processo Eletrônico Nº 2021.008037-4 - SEFAZ Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrida: Ismenia Glauce de Oliveira Barreto da Silveira Assunto: Restituição Tributária - Recurso de Ofício 2) Processo Eletrônico Nº 2022.005166-0 - SEFAZ Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido: Satiro Cavalcante Dantas Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício 3) Processo Eletrônico Nº 2022.004395-1 - SEFAZ Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrido: José Gabriel Sobrinho Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício 4) Processo nº 002/2022 - TATM (PFA de Origem 2019.007133-2 - SEFAZ) Recorrente: Fazenda Pública Municipal Recorrida: Ric Tur Locadora de Veículos Ltda Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 18 de maio de 2022.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 29/2022. Processo Administrativo nº 29/2022. Pregão nº 01/2022 - SMC. Objeto: Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos camarotes no polo “ESTAÇÃO DAS ARTES”, no evento denominado “MOSSORÓ CIDADE JUNINA - 2022”. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura - CNPJ nº 44.647.210/0001-41. Contratada: Timbaleira Banda e Eventos LTDA CNPJ: 07.311.274/0001-40. Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Período: 09/06/2022 a 25/06/2022. Data da assinatura: 20/05/2022.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 05/2022- SMC**

PROCESSO DE DESPESA Nº 05/2022. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal

de Mossoró, designada pela Portaria nº 88/2022, publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró-RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a licitação cujo objeto é a realização do Credenciamento de grupos de quadrilhas juninas do Município de Mossoró/RN, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se em diversos polos do Mossoró Cidade Junina 2022 e nos demais eventos, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura.. Período e local de recebimento da documentação: 24/05/2022 a 23/06/2022, na sala de licitação da Diretoria-Executiva de Licitações e Contrato. Horário: 07h30 às 13h. O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (pen drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h30 às 13h, na Diretoria-Executiva de Licitações e Contratos – Rua Idalino de Oliveira, 106, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.600-135.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2022 – SMC Processo Administrativo 36/2022**

A comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela portaria 88/2022, publicada no JOM – Jornal Oficial do Município de Mossoró-RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que **FICAM PRORROGADAS ATÉ O DIA 31/05/2022** as inscrições para o **CREDENCIAMENTO 04/2022 – SMC**, cujo o objeto é o Credenciamento de empresas para aquisição das cotas de patrocínio para realização do **MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2022**.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 22/2022. Processo Administrativo nº 1359/2021. Pregão nº 60/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção (corretiva-preventiva), recarga de gás com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em aparelhos de refrigeração e climatização (condicionadores de ar, geladeiras, freezers, bebedouros). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.965.996/0001-96. Contratada: Instrucon Comércio e Serviços de Refrigeração EIRELI CNPJ: 00.948.060/0001-30. Valor: R\$ 534.841,62 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/05/2022 a 19/05/2023. Data da assinatura do contrato: 19/05/2022.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2022

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR